



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano III • Nº 229 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	02
ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 016/2017- DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º)- Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal **Sr. Valdemir Alves Aguiar – Assistente Administrativo e Secretário da Junta do Serviços Militar, Matrícula Funcional nº 265, portador do CPF nº. 765.733.381-20, para Fazer e entrega e Conferência de Documentos da JSM de Guarai, junto o PRM/Palmas, no dia: 03/03, na cidade de PALMAS - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (MEIA) Diária no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

ANDERSON MIRANDA MOREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.169/2017 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai, e considerando a realização das festividades carnavalescas em todo o país;

D E C R E T A

Art.1º)- Fica DECRETADO Ponto Facultativo aos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Municipais de Guarai, o dia 27 de fevereiro de 2017, segunda-feira, e o dia 1º de março de 2017, quarta-feira, e considera-se **Feriado de Carnaval**, o dia 28/02/2017, terça-feira.

§ 1º- Este Decreto não abrange a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que adotará o seu próprio calendário de feriados, pontos facultativos e de recessos.

§ 2º- A Secretaria Municipal de Saúde atenderá, em forma de plantão, ficando o Gestor da Pasta responsável pela escolha dos servidores que irão atender no plantão.

§ 3º- Os serviços considerados de caráter essenciais e de emergências não serão interrompidos.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 27 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DECRETO Nº 1.170/2017 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, tendo em vista a termino do mandato do atual Conselho do CME, onde faz-se necessário a nomeação de novos conselheiros;

D E C R E T A

Art. 1º)– Ficam designados os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, conforme nominata representativa abaixo:

➤ REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: Raimunda Soares Portilho Cirqueira,
- Suplente: Mércia Teixeira Sobrinho Lopes,
- Titular: Sulamita Rodrigues Segundo,
- Suplente: Expedita Pereira Leite da Silva.

➤ REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

- Titular: Mávia Matias Costa,
- Suplente: Maria de Fátima Rosa da Silva,
- Titular: Iolanda Bastos da Costa Noleto,
- Suplente: Valmir Pereira da Silva.

➤ REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:

- Titular: Meiryralva Batista Barnabé,
- Suplente: Fabrício Rodrigues de Sousa.

➤ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: COMEG - CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GUARAI:

- Titular: Phelipe Smailin Sales,
- Suplente: Serafim Rodrigues Quixaba.

➤ REPRESENTANTES DAS APM's DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

- Titular: Maria Vitória Bastos da Costa,
- Suplente: Domingos Moreira da Cruz.

➤ REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

- Titular: Maria Lucilene Pereira da Cruz,
- Suplente: Jurcilene Neres.

➤ REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:

- Titular: Rosimar Freire de Oliveira Vilanova,
- Suplente: Vânia da Silva Borges de Moraes.

➤ REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- Titular: Gercival Lopes da Silva,
- Suplente: Tarcísio Macedo Ramos.

Parágrafo Único: Os Membros deste Conselho não serão remunerados, sob espécie alguma e terão o mandato de 02(dois) anos consecutivos, permitida uma recondução por igual período e terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 (dezesete) de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, para aquisição parcelada de emulsão asfáltica RM-1C, para utilização na recuperação e manutenção da malha asfáltica das vias urbana no Município de Guaraí-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital. Aquisição do edital através do e-mail licitação@guaraí.to.gov.br

Data e hora da sessão: 13/03/2017 às 09:00hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro.

Guaraí/TO, 23 de fevereiro de 2016.

Rosane Bertamoni

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

Guaraí-TO, 20 de fevereiro de 2017.

ASSUNTO: **Audiência Pública**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, convida a população em geral para uma **Audiência Pública de Prestação de Contas**, referente ao 3º Quadrimestre de 2016, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, às 19: hs, no Plenário da Câmara Municipal de Guaraí.

Atenciosamente,

ANTONIO DONIZETH DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº - Centro - Fone: (0**63) 3 464 - 1399 - Fone/Fax: (63) 3464-1304 - CEP 77.700-000

Guaraí -> Tocantins

